



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Rua Antonio Bastos, nº 2285- Caranazal, CEP: 68040-210. Santarém-PA

E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-SMT

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antonio Bastos, nº 2285, Caranazal – CNPJ nº 05.182.233/0011-48, neste ato representado por seu titular o Sr. Secretário o sr. **ADELCEI QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3303538 SSP PA e CPF n.º 515.505.202-53 residente e domiciliado à VL Santa Maria, S/N, CEP: nº 68100-000, Santarém/Pará, a seguir denominado **Contratante** e de outro, a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA** com endereço na Av. Rui Barbosa, nº 2089, Bairro Aldeia, no município de Santarém – Pará, Fone: (93) 99903-1593, e-mail: novaveiculos.smt@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98, neste ato representada pela sra. **GRACE MARIA UCHOA LIMA**, portadora do RG nº 2226260, SSP/PA e CPF (MF) nº 387.618.822-91, a seguir denominado **Contratado**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas II do Contrato Original nº 016/2022-SMT/ Pregão Eletrônico nº 005/2022- cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, referente a prorrogação de prazo do contrato original de acordo, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 01/08/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2023 e encerramento em 02/08/2024, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/08/2024 a 03/08/2025.

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato na Imprensa oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Rua Antonio Bastos, nº 2285- Caranazal, CEP: 68040-210. Santarém-PA

E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém-PA, 02 de Agosto de 2024.

ADELCINEI
QUEIROZ DE
CARVALHO:5155
0520253

Assinado de forma
digital por ADELCINEI
QUEIROZ DE
CARVALHO:51550520
253

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Decreto Municipal nº 274/2024-GAP/PMS

Contratante

LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA

CNPJ: 17.302.675/0001-98

Grace Maria Uchoa Lima

Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIELE ROSA
RODRIGUES DE
SOUSA:7247115

Assinado de forma
digital por MARIELE
ROSA RODRIGUES DE
SOUSA:72471158234

01. _____

CPF: 8234 _____

02. _____

CPF: _____